



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Marli Salete Dieckel de Lima.

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Educação Infantil e do 1º ano/ciclo ao 5º ano / 2º ciclo do Ensino Fundamental das anos iniciais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2024.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 205, preceitua que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

4.2. **CONSIDERANDO** a constante busca dos municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal;

4.3. **CONSIDERANDO** que o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao município;

4.4. **CONSIDERANDO** a homologação da Base Nacional Comum Curricular, que determina as diretrizes para a organização dos currículos das escolas brasileiras no que tange ao desenvolvimento de competências e habilidades;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.5. CONSIDERANDO que o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propicia o desenvolvimento do ensino público;

4.6. CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Municipal da Educação em adquirir para o ano de 2024 o material didático Posigraf (Aprende Brasil), conforme Ata nº011/2023 do dia 01 de novembro de 2023.

4.7. CONSIDERANDO o parecer técnico pedagógico da Coordenação Pedagógica da Secretaria de Educação de Planalto de 06 de novembro de 2023;

4.8. CONSIDERANDO que a Gráfica e Editora Posigraf Ltda detém os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, sendo notória a especialização da empresa no segmento educacional;

4.9. CONSIDERANDO que o Sistema de Ensino Aprende Brasil já está presente em aproximadamente 213 (duzentos e treze) municípios do país, em mais de 1.600 (um mil e seiscentos) escolas;

4.10. CONSIDERANDO que a empresa apresentou de forma satisfatória a capacidade técnica para implantação de um Ensino de acordo com as diretrizes e normativas da educação básica;

4.11. CONSIDERANDO que a empresa apresentou, em anexo ao termo de referencia, descritivo do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Descritivo dos Livros Didáticos Integrados, Descritivo da Assessoria Pedagógica, descritivo do Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem, descritivo do hábile – Avaliação externa de Aprendizagem, descritivo do simeB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, descritivo do Letrix: Desafios de Aprendizagem, pareceres Técnico – pedagógicos das secretarias de educação, justificativa do preço, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica financeira, atestado de exclusividade e comprovação de notória especialização. Entendemos, assim, ser um serviço singular, não encontrado no mercado outro sistema que tenha todas as ferramentas que este possui e que atenda a necessidade exposta pela coordenação pedagógica e Conselho Municipal de Educação.

4.12. CONSIDERANDO que o Parecer Pedagógico indicou que o Sistema Aprende Brasil será de fundamental importância para o avanço na qualidade da educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

deste município, por sua qualidade e experiência ilibada, por tantos anos no mercado, comprovada pelos documentos apresentados, sendo detentora exclusiva, não havendo outra no mercado com experiência que esta secretaria possa usar, que tenha a convergência necessária, assegurando a legitimidade e a necessidade em contratar o referido sistema de ensino, estando alicerçado sob pressupostos e perspectivas, havendo interação entre os objetivos e prioridades estabelecidas pela coletividade, através da reflexão, com ações necessárias à construção de uma nova realidade, permeada pela organização do trabalho educacional como um todo, mas também elevado em suas especificidades, proporcionando uma visão ampla de todas as possibilidades, fragilidades e enfrentamentos que fazem parte do cotidiano educativo, na perspectiva de proporcionar um olhar redimensionado das ações a serem implantadas, a partir da tomada de consciência dos problemas apresentados e das possibilidades de soluções propostas, através do estabelecimento e de responsabilidades de todos os envolvidos.

4.13. CONSIDERANDO o êxito no desenvolvimento das atividades com inclusão do material no ano de 2023.

Com todo o exposto acima, a Secretaria de Educação opta pela aquisição dos materiais didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, comercializado com exclusividade pela Gráfica e Editora Posigraf Ltda;

5. DA MODALIDADE

A Lei nº 8.666/1993 no seu Art.25 autoriza a contratação direta via inexigibilidade para aquisição de materiais de fornecedor quando este comprovar a exclusividade do fornecimento:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

6.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

LOTE 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço médio	Preço máximo total
01	Coleção de livros didáticos para o Grupo 1 (0 a 1 ano e 11 meses), sendo 1 livro anual por aluno, conforme proposta em anexo.	130	UN	R\$398,61	R\$51.819,30
02	Coleção de livros didáticos para o Grupo 4 (4 anos), sendo 2 livros por aluno, 1 por semestre, conforme proposta em anexo.	190	UN	R\$479,04	R\$91.017,60
03	Coleção de livros didáticos para o Grupo 2 (2 anos), sendo 1 livro anual por aluno, conforme proposta em anexo.	130	UN	R\$398,61	R\$51.819,30
04	Coleção de livros didáticos para o Grupo 3 (3 anos), sendo 2 livros por aluno, 1 por semestre, conforme proposta em anexo.	130	UN	R\$479,04	R\$91.017,60
05	Coleção de livros didáticos para o Grupo 5 (5 anos), sendo 2 livros por aluno, 1 por semestre, conforme proposta em anexo.	190	UN	R\$479,04	R\$91.017,60
TOTAL					R\$347.949,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE 02 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço médio	Preço máximo total
01	Coleção de livros didáticos para o 1º ano (6 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	180	UN	R\$516,32	R\$92.937,60
02	Coleção de livros didáticos para o 4º ano (9 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	110	UN	R\$516,32	R\$56.795,20
03	Coleção de livros didáticos para o 2º ano (7 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	160	UN	R\$516,32	R\$82.611,20
04	Coleção de livros didáticos para o 3º ano (8 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	170	UN	R\$516,32	R\$87.774,40
05	Coleção de livros didáticos para o 5º ano (10 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	150	UN	R\$516,32	R\$77.448,00
TOTAL					R\$397.566,40

Obs: Estão incluídos no valor do objeto:

* Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;

* Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- * Assessoria pedagógica – encontros presenciais e/ou a distancia (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados, sendo um total de 72 (setenta e duas) horas distribuídas ao longo do ano;
- * hábile – Avaliação externa de aprendizagem, com testes nas modalidades impressa ou *on-line*, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º ano (para anos pares) e 3º ano (para anos ímpares), e questionários contextuais para os mesmos alunos, professores e gestores;
- * simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município;
- * Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados;

6.3. O custo aproximado para a contratação estima-se **R\$745.515,40 (Setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).**

6.4. O valor se encontra dentro do preço de mercado, conforme planilha comparativa e notas fiscais apresentadas em anexo ao termo de referencia;

7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

7.1.A empresa deverá entregar os livros didáticos na Secretaria de Educação deste Município, em até 30 (trinta) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

7.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- A) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- B) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- C) Local onde serão entregues os objetos;
- D) Prazo para entrega dos objetos;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

E) Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;

F) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

7.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

7.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

7.5. O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

7.7. O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme cada entrega por bimestre, sendo 02 (duas) parcelas por bimestre, divididas conforme quadro abaixo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

1º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	2º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	3º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	4º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:
162.592,70	49.695,80	110.773,40	49.695,80

7.8. Os livros didáticos deverão atender os requisitos apresentados nos documentos complementares ao termo de referência, de acordo com a aprovação da equipe pedagógica da Secretaria de Educação de Planalto – Pr.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

8.1. - O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária Municipal de Educação desta municipalidade, Marli Salete Dieckel de Lima, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.2. - A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto - PR, 07 de novembro de 2023.

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal